



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 145 / 2022

Protocolo:	_____
Data:	Hora:
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>9</u> SO,
realizada em	<u>05</u> APR 2022
SEM adendo	
Ney Roberto Lira Presidente	
Vice-Presidente	
no exercício da Presidência	

Assunto: Funcionamento da Diretoria de Trânsito em horário de almoço

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Bertioga, 05 de abril de 2022.

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

A Diretoria de Trânsito, órgão subordinado a Prefeitura de Bertioga tem como horário de funcionamento: das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas. Este intervalo de uma hora impede que muitas pessoas sejam atendidas em horário de almoço.

Esse vereador foi procurado por pais de famílias e mulheres provedoras do lar, que tem somente esse período, horário de almoço para resolver seus problemas pessoais.

Isto posto, solicito ao Poder Executivo que altere o funcionamento da Diretoria de Trânsito e determine o horário estendido, sem parada, para atender a essa demanda da população. Até mesmo porque o atraso em muitos dos serviços procurados pela população pode acarretar multas e juros para o consumidor.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Trânsito e Transportes.

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO I

